

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA N.º 086/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Vereadora **Neiliane de Souza e Silva Santos** a restituição de despesas com combustível no valor de R\$ 183,49 (cento e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), nos termos do Art. 79, § 4º, do Regimento Interno desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos decorrentes do deslocamento da parlamentar, em veículo próprio, do Distrito de Domiciano Ribeiro até a sede do Município de Ipameri para tratar de assuntos oficiais da Câmara Municipal de Ipameri, no dia 14 de janeiro de 2025, conforme relatório em anexo.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

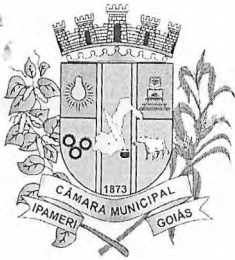
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de fevereiro de 2025.

  
**ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**  
Presidente do Poder Legislativo

CERTIFICO que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri  
Ipameri-GO, 18/02/2025

  
Assinado por  
**Hugo Walter Carneiro**  
Analista Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77  
[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

Ipameri, 31 de Janeiro de 2025.

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente,

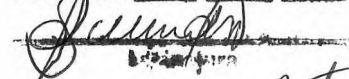
A par de cumprimenta-lo com e devido respeito, venho por meio desse solicitar para Vossa Excelência em suas atribuições e conforme Art.79 e § 4º do regimento interno desta casa de Leis, que seja ressarcido o valor que segue em anexo com o seguinte cupom fiscal e comprovante em anexo referente o abastecimento de combustíveis em deslocamento do Distrito de Domiciano Ribeiro para a sede do município de Ipameri Goiás, em veículo próprio, placa PRY8F82, para participar de uma reunião a pedido da presidência da Câmara Municipal de Ipameri sobre as reforças dos gabinetes, na corrente data.

- 14/01/2025 no valor de R\$ 183,49.

Sem mais para o momento, despeço-me e agradeço do mais distinto apreço.

  
**Neiliane de Souza e Silva Santos**  
Vereadora

Câmara Municipal de Ipameri  
Recbi em: 12/02/25



Exmo. Senhor  
**ALISSON JOSÉ DE ANDRADE**

  
18/02/2025

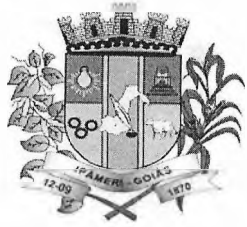
POSTO DE COMBUSTÍVEIS BR 050  
 CNPJ: 41.792.000/0001-00 de COMBUSTÍVEIS BR 050  
 LITRA  
 AVENTAR 3000 LOTE 157 CARTÃO IPAMERI-GO 75780-000  
 I.E.: 10.931.981-8  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
 N.º Código Descrição Qtde Un. Valor unit. Valor total  
 001 000001 GASOLINA C COMUM 30 633 L X 5,990 183,49  
 TU: 1 SB: 1 BC: 3 EI: 1601036 7 EF: 1801066,65  
 Qtde. total de itens 001  
**Valor Total R\$: 183,49**  
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
 Cartão de Crédito Eto - Aut: 811256 183,49  
 Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta>  
 5225 014 1620 3800 0189 6500 1000 0359 0510 1153 2839  
 CONSUMIDOR - CPF 910 502 001-87

NFC-e nº 000035905 Série 001 08/01/2025 07:24:17  
 Protocolo de Autorização: 152250420560313  
 Data de Autorização 08/01/2025 07:24:19



CLIENTE: 00001 - CPF/CNPJ: 910.502.001-87 IE: 10.931.981-8  
 ORÇADORA: GISELE CL. LIMA AF. JR  
 ICMS não-casico sobre combustíveis cobrado anteriormente em conformidade com o  
 convênio ICMS 139/2022 e/ou 15/2023

Trib. aprox.: Estadual: R\$ 22,20  
 Estadual: R\$ 44,22  
 Municipal: R\$ 00,00  
 Total: R\$ 66,42 F  
 PROCON 151 - Rua 08 - 242, Quadra 05 Lote 36, Edifício 1 - As - Se  
 tor Central, Goiânia - GO, TEL.: (61) 3616-1111  
 webPos@PDV  
<http://www.ueposto.com.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IPAMERI**

**PROTOCOLO: 2025004565**

**Data do processo:14/01/2025**

**Nº Origem: 0**

**Valor documento:R\$ 0,00**

**Interessado: 910.502.001-87 - NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**

**Endereço: RAFAELA E. TEIXEIRA, COMPLEMENTO: Nº 518, BAIRRO: , CIDADE: IPAMERI - GO**

**Assunto: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**SubAssunto: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**Observação:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CÂMARA MUNICIPAL

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS	910.502.001-87	104	1239	17982
Endereço				Telefone
RAFAELA E. TEIXEIRA, Nº 518, 75780000, CENTRO, IPAMERI-GO				( )

Empenho				
Tipo do empenho	Obra	Ficha	Número do empenho	
Ordinario		20250230	1942	
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
14/01/2025	0			2025004565
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		11.203,48	183,49	11.019,99

Dotação	
Natureza de despesa	Vinculo
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
Classificação funcional	Crédito
01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	183,49

Histórico  
PROVENIENTE DO RESSARCIMENTO PELOS GASTOS DECORRENTES DO DESLOCAMENTO DE DOMICIANO RIBEIRO A IPAMERI PARA TRATAR DE ASSUNTOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME PORTARIA N.086/2025.

Líquido por extenso  
\*\*\*\*\* (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) \*\*\*\*\*

Assinaturas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

FICHA: 20250230 | EMPENHO: 1942 | LIQUIDACAO: 1

### Classificação da Despesa

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
 1101 - CAMARA MUNICIPAL  
 01 - LEGISLATIVA  
 031 - Ação Legislativa  
 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA  
 4015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA  
 3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
 3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
 100000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

### Demonstrativo de Saldos

**Saldo Anterior**  
183,49

**Valor da Liquidação**  
183,49

**Saldo a Liquidar**  
0,00

### Fornecedor

Razão Social: NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS CPF / CNPJ: 910.502.001-87

Banco: 104 Agência: 1239 Conta Bancária: 17982 Tipo da Conta:

Endereço: Nº 518 Cidade: IPAMERI Telefone: ()

### Liquidação

Processo	Data Liq.	Data Venc.	Nº Liquidação
2025004565	14/02/2025	14/02/2025	1

### Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Crédito:	Licitação
2025	1942	14/01/2025	2025004565	Orçamentário	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte	Categoria da Despesa		
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES			

### Valores

Retenção	Valor Retido
	0,00
EMPENHO 183,49	TOTAL RETIDO
LIQUIDAÇÃO 183,49	LÍQUIDO
SALDO ANTERIOR 183,49	SALDO ATUAL 0,00

### Histórico

PROVENIENTE DO RESSARCIMENTO PELOS GASTOS DECORRENTES DO DESLOCAMENTO DE DOMICIANO RIBEIRO A IPAMERI PARA TRATAR DE ASSUNTOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME PORTARIA N.086/2025.

### Documentos

Tipo Documento	Nº DANF.	Nº	Nº Série	Nº AIDF	Data Emissão	Valor NF	Valor Liquidação
----------------	----------	----	----------	---------	--------------	----------	------------------

### Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) \*\*\*\*\*

### Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CAMARA MUNICIPAL

Nr. OP  
1

Nr. Boletim  
0

Credor

Razão Social / Fornecedor		CPF / CNPJ	
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS		910.502.001-87	
Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta Modalidade
104	1239	17982	
Endereço		Cidade	Telefone
Nº 518		IPAMERI	( )

Identificação Orçamentária

Tipo - Orç / Extra	Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
	20250230	1942	1	2025004565	183,49
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do			Valor
14/01/2025	21/02/2025	20903			183,49
Fonte de Recursos Financeiros					Saldo Atual
100000-RECURSOS ORDINARIOS					0,00

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
Sub Elemento de	
00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
Vinculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

PROVENIENTE DO RESSARCIMENTO PELOS GASTOS DECORRENTES DO DESLOCAMENTO DE DOMICIANO RIBEIRO A IPAMERI PARA TRATAR DE ASSUNTOS OFICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME PORTARIA N.086/2025.

Valores / Desconto

Retenções	Valores Retidos	
	0,00	
Valor Despesa	Total Retido	Valor Líquido
183,49	0,00	183,49

Origem dos Recursos

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 1239 C/C: 500765

Contábil / Financeiro

Conta: 500765 / CAMARA MUNICIPAL	Nota Fiscal: 86
Pagamento: AVISOS BANCÁRIOS	Número: 838642201
	Data: 21/02/2025

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

\_\_\_\_\_  
 NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS  
 910.502.001-87  
 FORNECEDOR